



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 6ª Reunião Remota Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, em caráter de excepcionalidade, sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof. André Luiz de Oliveira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof.ª Suellem Farias Soares Martins, e o técnico Douglas Santana Serato. Também participou da reunião o Prof. Michael Andrade Maedo, que não tem direito a voto. **PAUTA: 1.** Informe referente à **alteração das datas constantes na Minuta de Resolução CONFECIV**, que regulamenta a eleição eletrônica e remota para recomposição de uma vaga docente no COLEXFECIV, aprovada na reunião ocorrida em 02/05/2022, e apreciação dos **nomes indicados para comporem a Comissão Especial Eleitoral** da referida eleição. O Presidente comunicou que terão que ser alterados o período de inscrição, de 10/05 e 11/05/2022 para 24/05 e 25/05/2022, e a data da votação, de 19/05 para 31/05/2022, devido à extrapolação das referidas datas do processo eleitoral. Foram indicados a docente Lívia Borba Agostinho, o docente Alexandre Rossi, o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues e o discente Guilherme Gonçalves de Sousa e Oliveira para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial Eleitoral (CEE) que ficará responsável pelo processo de votação da eleição. Colocadas em votação, apresentaram 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovadas por unanimidade a alteração das referidas datas e a composição da CEE. **2.** Apreciação da solicitação de **progressão na carreira docente da Classe D (Associado), Nível III, para a Classe D (Associado), Nível IV, da Prof.ª Dr.ª Nágela Aparecida de Melo**. Processo SEI nº 23117.011144/2022-01. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera. O relator leu o seu Parecer mencionando a documentação constante no processo. Disse que a docente cumpriu todos os requisitos necessários para sua progressão, apresentou 1820,00 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (960 pontos) exigida na Resolução CONDIR 03/2017, e que está de acordo com o Parecer CADFECIV 6/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do Magistério Superior da Prof.ª Dr.ª Nágela Aparecida de Melo da Classe D (Associado), Nível III, para a Classe D (Associado), Nível IV. Colocado em votação, apresentou 07 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 13:50 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Suelem Farias Soares Martins - Representante Docente

Douglas Santana Serato - Representante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 08/06/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 08/06/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/06/2022, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/07/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 25/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 26/04/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3660686** e o código CRC **E0306E6A**.